



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB - saw

1

## REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2634/2007 503/07

Campo Mourão, 08/10/07 Horas 13:47

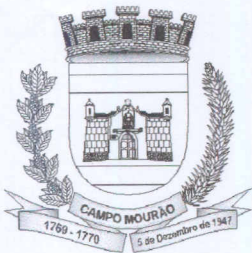
Elior  
PROTUGLIISTA

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO  
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR  
16/10/07

Com fulcro no artigo 137, inciso IV, no Regimento Interno, o Vereador que o presente subscreve, **REQUER** seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO**, solicitando as seguintes informações:

- o que é feito pela Secretaria de Saúde bem como pela de Educação, para prevenir e controlar a obesidade infantil em nosso Município?
- existe algum programa específico sobre o assunto?
- em caso positivo, quantas são as crianças atendidas? Como é feito tal prevenção? E aquelas que já são acometidas pela obesidade infantil são tratadas de que forma?

[Handwritten signature]



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

### ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB - saw

2

- em caso negativo qual o motivo? Existe a possibilidade de serem tomadas as providências cabíveis para a diminuição deste mal que pode começar na infância e que se controlado de forma correta fará com que haja a diminuição dos gastos na saúde pública com os futuros adultos que viriam a se tornar obesos mórbidos?

#### **JUSTIFICATIVA:**

A obesidade é caracterizada pelo acúmulo excessivo de gordura no organismo e considerada uma enfermidade crônica que traz inúmeras complicações para quem sofre com o problema. O principal parâmetro utilizado para determinar esse excesso de gordura é o índice de massa corpórea (IMC), usado tanto em crianças quanto em adultos, mas que varia conforme o peso, idade e altura.

Estatísticas mostram que, nos EUA, cerca de 30% das crianças estão obesas ou com sobrepeso. No Brasil, os números também são preocupantes, pois chegam a atingir 15% delas, segundo estudo publicado pela Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabolia (Sbem).

Para os especialistas, determinados hábitos estão diretamente relacionados ao crescimento da obesidade infantil, como avalia o gastroenterologista Thomas Szegö, cirurgião do aparelho digestivo do Hospital Albert Einstein e presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica e Metabólica:

Hoje em dia, é mais atrativo ficar diante do computador do que jogar bola ou praticar algum esporte. Atividades mais paradas, dentro de casa, fazem as crianças gastarem menos energia do que deveriam. Em contrapartida, há um assédio muito grande dos alimentos de fácil ingestão e digestão, os chamados "fast-foods".

Para o médico, o maior problema da incidência da obesidade infantil nas crianças é a probabilidade de elas tornarem-se adultos obesos.



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB - saw

3

As conseqüências da obesidade adulta são terríveis e os tratamentos, mais complicados, e nem sempre têm resultados muito positivos – explica.

Filhos de pais obesos tendem a apresentar o mesmo problema. Embora seja um somatório de fatores que vai definir o seu desenvolvimento”, ressalta o gastroenterologista Thomas Szegö, acrescentando que a carga genética e fatores culturais e psicológicos, como a compulsão alimentar, por exemplo, são determinantes nessa questão.

Daí a importância de ver a criança obesa como um paciente multifatorial e multidisciplinar. Por esse motivo, os tratamentos são acompanhados por um médico especialista, nutricionistas, psicólogos e fisioterapeutas – diz.

Segundo Szegö, cada criança vai precisar do reforço deste ou daquele profissional, e deve sempre ser acompanhada, ao longo do tratamento, por todos eles, e também fazer atividades físicas, tomar alguma medicação, se necessário, reeducando, assim, sua alimentação. Conseqüências do problema

Embora as conseqüências físicas não costumem ser tão acentuadas quanto nos adultos, a obesidade infantil pode acarretar problemas ortopédicos e, em casos mais graves, diabetes, pressão alta, mau colesterol e apnéia do sono.

Do ponto de vista psicossocial é que está o maior problema. Na escola, por exemplo, elas costumam ser excluídas pelas outras, virando motivo de brincadeiras e chacotas – destaca Szegö.

De acordo com ele, os nutricionistas orientam que as refeições das crianças sejam ricas em alimentos naturais, como frutas e verduras, evitando a ingestão de frituras e doces e assim diminuir a quantidade de alimentos muito calóricos.

A idéia não é eliminar radicalmente determinados alimentos das refeições das crianças, mas que elas comam de tudo de forma balanceada.



# **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**

## **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

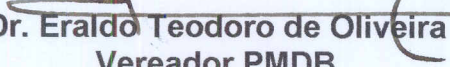
**ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB - saw**

4

O especialista considera vital praticar alguma atividade física desde cedo, para quando chegar à idade adulta manter o hábito. Ele chama a atenção ainda para a importância da prevenção e, caso a criança já esteja obesa, que os pais se esforcem para que ela chegue ao peso ideal, antes de passar da puberdade, pois depois dessa fase fica mais difícil reverter o problema.

Pede deferimento.

**SALA DAS SESSÕES**, em 08 de outubro de 2007.

  
Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira  
Vereador PMDB

/saw

## - A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

- ( ) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.  
( ) **EXISTE O REGISTRO DE SÚMULA POR OUTRO VEREADOR, EM ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- ( ) Não  
( ) Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- ( ) não há qualquer óbice.  
( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)  
( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.  
( ) **TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

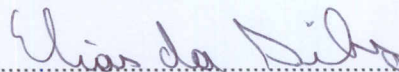
- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- ( ) não há qualquer óbice.  
( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.  
( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....  
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

**X A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**

- ( ) A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão 15 de Outubro de 2007.



.....  
**ELIAS DA SILVA**  
**Chefe da Divisão Legislativa**

2014/2007 - 14/08 - REQUERIMENTO - SIDNEI DE SOUZA JARDIM - EXECUTIVO MUNICIPAL - CONSIDERANDO QUE, EM 14 DE ABRIL 2005, ENCAMINHAMOS REQUERIMENTO Nº 655/2005, SOLICITANDO INFORMAÇÕES PERTINENTES A OBESIDADE INFANTIL EM NOSSO MUNICÍPIO; CONSIDERANDO QUE, EM 10 DE MAIO DE 2005, O MUNICÍPIO ENVIU-NOS UM OFÍCIO Nº 312/2005 DEADM/SEFAD, INFORMANDO QUE EQUIPAMENTOS ESTAVAM SENDO ADQUIRIDOS E O PROJETO ESTAVA EM FASE DE ELABORAÇÃO, BEM COMO GRUPOS DE OBESIDADE INFANTIL SERIAM FORMADOS PARA TRATAR DE PROBLEMAS DE OBESIDADE INFANTIL. AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO OFÍCIO Nº 312/2005 DEADM/SEFAD FORAM CUMPRIDAS? QUANDO FOI IMPLANTADO O PROJETO QUE ESTAVA SENDO ELABORADO NO QUE TANGE OBESIDADE INFANTIL? QUANDO FORAM ADQUIRIDOS OS EQUIPAMENTOS CITADO NO REFERIDO OFÍCIO? FORAM REALIZADAS AS AVALIAÇÕES NOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO? QUAIS FORAM OS RESULTADOS OBTIDOS? QUAIS AS AÇÕES E PROGRAMAS QUE O MUNICÍPIO REALIZOU NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O ANO DE 2005 ATÉ A PRESENTE DATA EM RELAÇÃO A OBESIDADE INFANTIL JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE E A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO?

2341/2007 – 11/09 – PROJETO DE LEI Nº 179/2007 - Carlos Antônio Izidoro Koch – CRIA A SEMANA DA SAÚDE PREVENTIVA E COMBATE A OBESIDADE INFANTIL E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2007
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>2634</u> /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

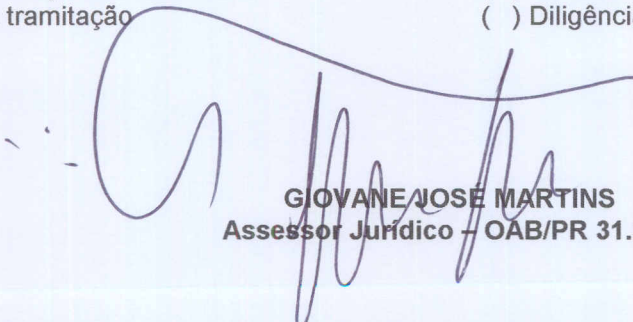
AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Illegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 15/10 /2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

  
GIOVANE JOSÉ MARTINS  
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312